

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADAL SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508,935/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1211.01/2020 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 10.633.615/0001-09, cujo objeto é SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE MACAOCA E UNIÃO, UMA VEZ QE OFERECEM RISCOS À POPULAÇÃO PRÓXIMA DE SUAS IMEDIAÇÕES, HAJA VISTO QUE A ESTRUTURA APRESENTA GRAU DE COLAPSO SIGNIFICATIVO, CONFORME LAUDO E BDI EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE MACAOCA E UNIÃO, UMA VEZ QÉ OFERECEM RISCOS À POPULAÇÃO PRÓXIMA DE SUAS IMEDIAÇÕES, HAJA VISTO QUE A ESTRUTURA APRESENTA GRAU DE COLAPSO SIGNIFICATIVO, CONFORME LAUDO É BDI EM ANEXO, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PRECO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ Nº 10.633.615/0001-09, com o valor global de: R\$ 21.734,89 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de precos no mercado.

MADALENA/CE, 12 de novembro de 2020.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHĀES

PRESIDENTE DA CPI

TRENELINHAREZIE MESQUITA IRENE LINHARES DE MESQUITA

MEMBRO DA CPL

Deila Munkdos Somlas Vieina LEÌLA ALINK DOS SANTOS VIEÌRA

MEMBRO DA CPL

Av.Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37 - e-mail: <u>licitapmm2017@hotmail.com</u>